

A T A – N.º 1.758

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (20-03-2014), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.757 de 13-03-2014, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicados emitidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde e pela Câmara dos Deputados informando a liberação de recursos financeiros. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram uso da palavra; o Vereador Amilton José Lazzari absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 199/14, de 18-03-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.762/14, que autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 200/14, de 18-03-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 201/14, de 18-03-2014, de autoria do Executivo Municipal que Altera a cláusula quarta do Convênio n.º 010/14, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.765/14. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 202/14, de 18-03-2014, de autoria do Executivo Municipal que altera o artigo 27 da Lei Municipal n.º 1.961, de 12 de dezembro de 1990, o qual dispõe sobre ajuda de custo destinada aos Conselheiros Tutelares. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 203/14, de 18-03-2014, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a alterar o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.755/14, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. MOÇÃO N.º 004/14, de 17-03-2014, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita que seja manifestado apoio ao Projeto de Lei, que tramita junto ao Senado Federal, para retirar a obrigação do licenciamento e do emplacamento de tratores e máquinas agrícolas. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Eloi Nardi e Amilton José Lazzari. Continua.....FL01/02

Colocada a Moção em votação obteve aprovação unânime. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot fizeram o uso da palavra. Após o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Março que ocorrerá no dia 27, às 18h30min. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Nelson Henrique Rogalski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Daniel Fernandez, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 20 de março de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nelson Henrique Rogalski ,
1.º Secretário.